



O SINAL-SP APOIA O OUTUBRO ROSA campanha contra o câncer de mama



NESTA EDIÇÃO

- 24 de outubro, almoço
- comemorativo na Churrascaria Vento Haragano
 - Ataque ao direito de greve
 - Saiu na imprensa
 - Rede conveniada de descontos



24 de outubro, almoço comemorativo na Churrascaria Vento Haragano

O **Sinal-SP** convida todos para o já tradicional almoço comemorativo, promovido em parceria com a Asbac-SP, em homenagem ao Dia do Servidor Público, ao Dia dos Aposentados do Banco Central e, com especial destaque, ao aniversário de **26 anos** do sindicato.

O almoço, das 12h às 15h30, será realizado na **Churrascaria Vento Haragano**, localizada na Av. Rebouças, 1001 (tel. 3083-4265). Para quem for de automóvel o estacionamento é gratuito. O transporte entre o Banco Central e a Churrascaria poderá ser realizado com as vans que estarão disponíveis a partir das 11h30.

O evento inclui a refeição, até duas bebidas (a escolher entre cerveja, refrigerante e água mineral) e uma sobremesa (três opções).

Os filiados/associados às duas entidades – Sinal e Asbac – pagarão R\$ 20,00 (vinte reais). Se apenas a uma delas, R\$ 60,00 (sessenta reais). Os demais interessados pagarão R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Confirme sua participação pelo telefone 3159-0252 (Sinal-SP). Se preferir, encaminhe mensagem para sinalsp@sinal.org.br, anexando

comprovante do depósito – *identificado* - na conta-corrente do Sinal-SP: **Banco do Brasil – Agência 0712-9 – C/C nº 8.888-9.**

Atenção: As vagas são limitadas!

ATAQUE AO DIREITO DE GREVE

Servidores do Judiciário Federal em São Paulo sofrem agressão ao direito de greve e à luta por reposição salarial e melhores condições de trabalho

No dia 28/9, domingo (!), desembargador do TRF-3 expediu liminar proibindo os servidores da Justiça Eleitoral de entrar em greve no dia 30/9, decidida em assembleia.

A liminar não permitiu um percentual mínimo de funcionamento dos serviços e impôs multa de R\$ 300 mil por dia ao sindicato.

Em nota, diz o Sintrajud - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo que *a intimidação e as tentativas de desmobilizar os servidores foram recorrentes no TRE nos últimos dias. Como se não bastasse, o presidente do TSE, ministro Dias Toffoli, declarou ser contrário ao direito de greve dos servidores públicos.*

Diante da truculência, os servidores do Judiciário Federal em São Paulo decidiram suspender a greve e, mantido o estado de greve, continuar a luta por meio de atos públicos e assembleias, conforme nota no quadro abaixo.

A greve é um direito de todos os trabalhadores. Daí o repúdio a medidas do gênero que, ora restrita a um grupo, a quem cabe prestar solidariedade, atinge todos os servidores públicos que, até hoje, aguardam a regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do assunto e estabelece a negociação coletiva para essa classe de trabalhadores.

SAIU NA IMPRENSA

Servidor terá até 96 meses para pagar empréstimo consignado

3/10/2014

A partir de hoje (3), servidores públicos federais podem contratar empréstimo consignado em até 96 parcelas. Anteriormente, o limite para desconto em folha era 60 parcelas. A alteração consta do [Decreto 8.321](#), publicado no *Diário Oficial da União* desta sexta-feira.

Conforme o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, “a medida representa ganho para o servidor, que passa a ter opção de empréstimos mais longos, mantendo a mesma taxa de juros, de 2,5% ao mês. As empresas consignatárias continuarão observando o limite máximo de juros, só que agora para 96 meses”.

O empréstimo consignado é uma modalidade de crédito em que as

parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento da pessoa física. Por implicar menos risco, ele oferece juros menores que as demais modalidades.

Fonte: [Agência Brasil](#)

[[[

Servidores decidem reagir contra a repressão no TRE

Ato público no dia 15 e medidas judiciais defenderão reposição salarial e direito de greve

3/10/2014

Os servidores do Judiciário Federal em São Paulo vão realizar um ato público no TRE no dia 15 de outubro para exigir reposição salarial e defender o direito de greve, afrontado pela liminar do desembargador do TRF-3 Cotrim Guimarães, que proibiu a greve marcada para começar em 30 de setembro.

Em assembleia realizada nesta sexta-feira, 3, diante do prédio do TRE na rua Francisca Miquelina, os servidores aprovaram também o indicativo de que o ato tenha um caráter nacional, com a participação do maior número possível de estados.

O objetivo é mostrar unidade e força contra a repressão que vem se abatendo sobre os trabalhadores do Tribunal responsável pelo maior colégio eleitoral do país. A assembleia desta sexta-feira já foi marcada por forte aparato policial.

A proposta de ato nacional será levada a uma reunião ampliada da federação (Fenajufe), que deve ser convocada com urgência. Uma nova assembleia para avaliar o cenário e definir os rumos da mobilização deve ocorrer em 18 de outubro, na sede do Sintrajud.

Violência jurídica

Em relação à liminar que proibiu a greve, o Sindicato está tomando diversas providências contra o que a categoria considera uma violência jurídica. O Sindicato foi notificado da liminar durante a própria assembleia.

Conforme lembrou o advogado César Lignelli, do departamento jurídico do Sintrajud, o artigo 37 da Constituição, no inciso VII, garante o direito de greve dos servidores públicos. Em 2007, o STF decidiu que, por falta de regulamentação desse artigo, aplica-se ao setor público a lei de greve vigente no setor privado (Lei nº 7.783/89).

Já na próxima semana, o departamento jurídico entrará na Justiça Federal com um agravo contra a decisão liminar. O departamento também prepara a defesa do Sindicato no processo e uma representação à Organização Internacional do Trabalho (OIT) e à Coordenadoria Nacional de Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho – Conalis/MPT.

A representação poderá ser subscrita também por outras entidades, incluindo centrais sindicais e outros sindicatos.

Fonte: [Sintrajud](#)

REDE CONVENIADA DE DESCONTOS

Leve sempre consigo a carteirinha do SINAL para desfrutar dos descontos oferecidos pelas empresas conveniadas.

[Só Gol Artigos Esportivos](#) e [Trakina Kids – Moda Infantil](#) são algumas das opções de convênio, no item VESTIMENTAS, ALFAIATARIAS E COSTUREIRAS, disponíveis para você.

Para consultar as demais opções e a lista completa dos convênios, clique [aqui](#).

- Siga no [Twitter](#) as últimas notícias do SINAL-SP -

SINAL - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
Av. Paulista, 1754 - 14º andar - cjs. 141/144
São Paulo SP - CEP 01310-920 / tel (11) 3159-0252
sinalsp@sinal.org.br / link para SINAL-SP: clique [AQUI](#)